



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2020

JUSENE CONSOLADORA PERUZZO, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e

Considerando a requisição do Secretário da Fazenda, Jones Ademar Rech;

Considerando que os preços praticados, segundo propostas comerciais apresentadas, estão dentro da realidade de mercado;

Considerando que o presente processo atende os requisitos legais;

Considerando parecer favorável da área jurídica;

Considerando o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93,

R E S O L V E:

Dispensar licitação objetivando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de coleta de informação, elaboração, edição, locução, gravação e encaminhamento do Programa Institucional do Município de Santa Cecília do Sul para utilização em rádio, **até o dia 31 de dezembro de 2020**, observando-se o **menor preço**. Sendo assim, **DEFIRO** a contratação da empresa **LEANDRO MOREIRA**, inscrita no CNPJ nº 29.356.320/0001-60, no **valor mensal de R\$ 1.280,00 (hum mil, duzentos e oitenta reais)**, na modalidade Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93, prossiga-se na confecção do contrato.

Santa Cecília do Sul, 13 de maio de 2020.

JUSENE CONSOLADORA PERUZZO
PREFEITA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO SUL